



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 165 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 15 de junho de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente a Tomada de preço 002/2012 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 11 de junho 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: VALLE E ASSIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO / LAGO DO CONTORNO (materiais, equipamentos e mão de obra), **REFERENTE À PROPOSTA Nº 095080/2010 e CONVÊNIO Nº. 754975/2010 – ministério do turismo.**

Valor: R\$ **221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**

Data da Assinatura do contrato: 11/06/2012.

Decretos

DECRETO ----034/2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 048/2009".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr. VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PRODUTOR RURAL, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 67 % (sessenta e sete) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 9º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 12 de junho de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 148 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao funcionário MARCELINO DA ROCHA, jardineiro, portador do RG 9.492.976-8-SSP/PR, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal n.º 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (07 a 13/06/2012), em razão do falecimento de sua mãe, conforme consta da inclusa certidão de óbito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao funcionário JORVINO PEDRO DA ROCHA, vigia, portador do RG 5.039.695-9-SSP/PR, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal n.º 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (07 a 13/06/2012), em razão do falecimento de sua mãe, conforme consta da inclusa certidão de óbito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º - REVOGAR a pedido a Portaria nº 056/2012 de 24 de fevereiro de 2012, que designou a funcionária VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.380.606-0 - SSP/SP, como Secretária Municipal de Ação Social, retornando ao seu cargo efetivo de escriturário.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Rescindir a pedido o contrato de caráter emergencial 001/2012, baseado na lei municipal n.º 006/2005, da Sra. MARCELA REGINA SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.380.697-4-SSP/PR e C.P.F. nº 007.618.969-45, contratada para exercer as funções de Assistente Social, no âmbito da Administração Pública Municipal, vez que será convocado candidato classificado no concurso público nº 01/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora MARCELA REGINA SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.380.697-4- SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Ação Social

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 165 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 15 de junho de 2012 | PÁGINA: 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL
PARA TODAS AS CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS

DE 16/06 A 06/07

VACINAÇÃO PARA QUEM PRECISA DE MAIS PROTEÇÃO. UM DIREITO SEU ASSEGURADO PELO SUS.

www.saude.gov.br
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
SUS+ Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

VIVER BEM É VIVER COM SAÚDE.
FIQUE LONGE DO CIGARRO.

29 DE AGOSTO
DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

Com ou sem aditivos que dão sabor ao cigarro, a nicotina causa dependência química. As demais substâncias provocam várias doenças. Não fume.
O SUS ajuda você a ter uma vida mais saudável sem o cigarro.

INCA SUS+ Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

ESSE MOSQUITO MATA

EVITE ÁGUA PARADA

TODOS CONTRA DENGUE